



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 060/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando às disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas e Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1144/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0900	- SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS PUBL.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200073.010	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1682/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236500166.033	- Manutenção do Prog.Atenção Dobrada e Integral	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3648/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.900,00
1301.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3398/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1301.1236700162.052	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3796/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4108/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	35.000,00
1501.2724300196.029	- Esporte Educ. Ativ. Esportivas, Recreativas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4048/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	T O T A L.....	94.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 060/2011

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781300051.085	- Revitalização de Praças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1368/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	26.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
2965/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
2978/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
1301.1236500166.033	- Manutenção do Programa de Atenção Dobrada	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3644/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	25.900,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4113/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
1501.2724300196.029	- Esporte Educ. Ativ. Esportiva e Recreativa	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4055/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	- TOTAL	94.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

